PREFEITURA DE LAJEADO

Rosilene Schmitz <rosilene.schmitz@lajeado.rs.gov.br>

Re: HABILITAÇÃO CC 19/2026 - ASM - REF TELHADO EMEI DOCE INFÂNCIA

1 mensagem

Calebe Pedroso Horbach <calebe.horbach@lajeado.rs.gov.br> 13 de novembro de 2026 às 08:50
Para: Rosilene Schmitz <rosilene.schmitz@lajeado.rs.gov.br>

Foi realizada a conferência da documentação técnica da empresa ASM CONSTRUTORA LTDA. Em relação aos documentos foram observados os seguintes pontos:

Em relação ao item 7.4.3, alínea a):
*"a) A licitante deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnico-Operacional, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, **em nome da própria licitante**, que comprove(m) experiência prévia na execução de serviços compatíveis da pessoa jurídica registrada no CREA CAU acompanhado das ARTS, RRTs, Certidão de Acervo Técnico-Operacional (CAT-O) ou documento equivalente, para a comprovação da qualificação técnico-operacional da pessoas jurídica na contratação de obras e serviços de engenharia e arquitetura."*

"b.1 . Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) a execução prévia de obra ou serviço de engenharia compreendendo, no mínimo, 864,00 m2 (oitocentos e sessenta e quatro metros quadrados) de reforma, instalação ou substituição de cobertura com telha metálica."

"c) A licitante deverá apresentar atestado(s) de Capacidade Técnico-Profissional, acompanhado(s) da CAT (Certidão de Acervo Técnico), ou documento equivalente emitido pelo Conselho Profissional competente, em nome do responsável técnico que participará da execução do objeto. O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar experiência na execução dos serviços compatíveis, em características e complexidade, com aqueles descritos no item b.1. O profissional deverá possuir registro ativo no respectivo Conselho Profissional e atribuição legal compatível com a execução dos serviços objeto da contratação."

Em relação à Habilitação Técnica da empresa e Responsável Técnico, é importante destacar alguns pontos: Foram retiradas das CATs 2096052 e 2101436, respectivamente: 234,30; 2,00; 237,80; E 146,00 m² de quantitativos, totalizando 620,10 m² de execução de telha metálica. Se levarmos em consideração apenas a execução de cobertura com telha metálica compreende-se inicialmente que não há o atendimento ao Edital em relação à Habilitação Técnica da Empresa. Entretanto, na CAT 2101436 é possível aferir 520,00 m² de instalação de telha ondulada translúcida de polipropileno. Embora não seja o mesmo padrão de material estipulado pelo Edital, do ponto de vista técnico trata-se de material de instalação com complexidade equivalente ao objeto da licitação. Portanto, realizando-se o acréscimo de quantitativo de 520,00 aos 620,10 m² a empresa possui acervo técnico de 1.140,10 m², atendendo desta forma aos requisitos mínimos de Habilitação Técnica estipulados pelo Edital.

At.te

Em qua., 11 de nov. de 2026 às 15:30, Rosilene Schmitz <rosilene.schmitz@lajeado.rs.gov.br> escreveu:

> Boa tarde!
>
> Segue em anexo a documentação de habilitação enviada através do portal do Banrisul, pela empresa ASM referente ao item 7 - HABILITAÇÃO, em atendimento ao Edital para a Concorrência Eletrônica n° 19/2026.
>
> **Observações:**
> **1**. Reforço que a parte jurídica, fiscal, social e trabalhista já foi conferida;
> **2**. A pasta possui alguns atestados em duplicidade;
> **3**. A autenticidade da documentação técnica também foi verificada no site do CREA/RS.
>
> Encaminho para checagem e manifestação acerca da documentação relativa à qualificação técnica (7.4.3).
>
> Fico à disposição para esclarecimentos adicionais.
>
> HABILITACAO CC19 2026 - ASM - EMEI DOCE I…
>
> Atenciosamente,
>
> **Rosilene Schmitz**

Auxiliar de Administração
Secretaria Municipal de Planejamento

Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS
Fone: (51) 3982-1307
www.lajeado.rs.gov.br

Em respeito a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia, divulgação ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.

--

Calebe Pedroso Horbach
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade

Rua Cel. Júlio May, 242 - Lajeado - RS
Fone: (51) 3982-1459
www.lajeado.rs.gov.br

Em respeito a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), este e-mail pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário pretendido ou tiver recebido este e-mail por engano, notifique o remetente imediatamente e destrua este e-mail. Qualquer uso não autorizado, cópia, divulgação ou distribuição do conteúdo deste e-mail é estritamente proibido e pode ser ilegal.